



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 3617/2013**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada Estrada **VIRGÍLIO BEIRIZ DA SILVA**, a atual Estrada do Bairro Lameirão que liga a Rodovia do Sol (Rodovia do Contorno) no bairro Condados à Rua Dalmácio Coutinho, localizada no bairro Praia do Riacho, neste Município.

**Art. 2º.** As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família da homenageada.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 13 de setembro de 2013.

  
**ORLY GOMES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei (PL) nº. 149/2013  
Autoria do PL nº. 149/2012: Vereadora FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA MAIO  
Processo Administrativo Nº. 16.608/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI-ES	
EM:	17 SET. 2013
PROTOCOLO	
12389	